



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria nº. 15, de 23 de fevereiro de 2018

Que aposenta servidora municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, nos artigos 39 e 43 da Lei Complementar Municipal nº 18/93, e nos termos das Leis Complementares Municipais nº 223/11 e nº 226/12, com o tempo total de contribuição de 30 (trinta) anos, 08 (três) meses e 14 (quatorze) dias, a servidora **SONIA REGINA CARMELIN**, RG. nº 16.398.866 SSP/SP e CPF. nº 109.240.978-60, no cargo de Professor Educação Básica I, Grau "k", Nível II, Carga Horária 33ha/semanais, média correspondente obtida na razão de 10/10 incidente sobre a diferença de vencimentos apurada entre o Cargo Efetivo e o de Diretor de Escola, 30% (trinta por cento) de Adicional Tempo de Serviço, 6ª Parte, e Pós Graduação Latu Sensu 5% (cinco por cento), da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de Março de 2018**.

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Romildo Fernandes Dantas
Diretor de Divisão/IMPS

[Handwritten signature]
28/02/18

Mais do que um direito, aposentar-se é um privilégio.